

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3400 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ nº. 76.205.970/0001-95
PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042) 3635-8135
85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ
ATO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2020 – PMLS
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de recape asfáltico sobre pavimentação poliédrica em ruas do quadro urbano do município de laranjeiras do sul, conforme contrato de repasse nº 889185/2019/mdr/caixa.
Tipo Licitação: Menor Valor Global.
Protocolo e Abertura dos Envelopes: 10 de Junho de 2020, às 08h15min.
Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis no site do município.
Laranjeiras do Sul-Pr, 22 de maio de 2020.

Maria Terezinha Snóz
Presidente Comissão de Licitação

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

CAIXA

Grau de sigilo
#PÚBLICO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0532132-57, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Superintendente de Rede – SR Oeste do Paraná, Sr(a). EDERSON CLAUDIO NEGRÍ, brasileiro, solteiro, economiário, portador da Carteira de Identidade n.º 9054617023, expedida pela SJS/RS, e do CPF nº. 738.623.550-04, residente e domiciliado em Cascavel/PR, doravante designada simplesmente **CAIXA**.

II – TOMADOR – MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.205.970/0001-95, representado pelo Prefeito JONATAS FELISBERTO DA SILVA, CPF nº. 588.875.719-53, RG nº 3.993.368-3 pelo Órgão Emissor SSP-PR, brasileiro, casado, agente político, doravante designado **TOMADOR**.

CAIXA e **TOMADOR**, isoladamente, também podem ser designados **PARTE** e, quando considerados em conjunto **PARTES**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por objetivo alterar o ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/ACÕES, incluindo dois novos códigos de Ação Orçamentária “10.002.15.451.0006.1084” e “10.002.15.451.0006.2078” que passam a fazer parte integrante do Contrato 0532132-57/2019.

ANEXO I – DETALHAMENTO PROJETOS/ACÕES		
CÓDIGO AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	CÓDIGO DO GRUPO DE NATUREZA DE DESPESA	PROJETOS/ACÕES
10.002.15.451.0006.1075	4.4.90.51.00.00	Pavimentação e recapeamento de vias urbanas
10.002.15.451.0006.1084	4.4.90.51.00.00	Ampliação da Rede de Iluminação Pública
10.002.15.451.0006.2078	4.4.90.51.00.00	Atividades do Departamento de Engenharia
SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492 Ouidoria: 0800 725 7474 caixa.gov.br		

28.117.v001 micro 1

CAIXA

Termo Aditivo de Contrato de Financiamento - FINISA

CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA - Obriga-se o TOMADOR a comprovar à CAIXA, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura do presente instrumento de alteração contratual, a averbação deste ADITIVO à margem dos registros do contrato especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, sob pena de se tomar sem efeito o presente ADITIVO.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente em 3 vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo subscreitas.

Laranjeiras do Sul/PR 20 de maio de 2020

Local/Data

Assinado de forma digital por EDERSON CLAUDIO NEGRÍ73862355004
DN: cn=EDERSON CLAUDIO NEGRÍ, o=CAIXA, ou=CAIXA, c=BR, email=ederson.claudio@caixa.gov.br, serial=2020.05.21 14:31:17 +03'00'

Assinado de forma digital por JONATAS FELISBERTO DA SILVA58887571953
DN: cn=JONATAS FELISBERTO DA SILVA, o=MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, ou=MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, c=BR, email=jonatas.felisberto@laranjeiras.pr.gov.br, serial=2020.05.21 15:44:41 +03'00'

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGENTE FINANCEIRO
Nome: **EDERSON CLAUDIO NEGRÍ**
CPF: 738.623.550-04

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
MUTUÁRIO/TOMADOR
Nome: **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**
CPF: 588.875.719-53

TESTEMUNHAS

Carmen Damin

Assinado de forma digital por CARMEN DAMIN
DN: cn=CARMEN DAMIN, o=CAIXA, ou=CAIXA, c=BR, email=carmen.damin@caixa.gov.br, serial=2020.05.21 14:31:17 +03'00'

Assinado de forma digital por RODRIGO LUIZ ALVES DE OLIVEIRA88093425934
DN: cn=RODRIGO LUIZ ALVES DE OLIVEIRA, o=CAIXA, ou=CAIXA, c=BR, email=rodrigo.luiz@caixa.gov.br, serial=2020.05.21 14:31:17 +03'00'

Nome: **RODRIGO LUIZ ALVES DE OLIVEIRA**
CPF: 880.934.259-34

Nome: **CARMEN DAMIN**
CPF: 709.602.599-53

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

28.117.v001 micro 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIRMOND, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao parágrafo 3º, do artigo 9º da Lei Complementar 101/2000 de 04/05/2000 e parágrafo IV do artigo 16 da Instrução Normativa 04/2006 do TCE/PR.

CONVOCA

A COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO do Legislativo Municipal de Virmond, e a todos os interessados para uma Audiência Pública quer realizar-se-á nas dependências da Câmara Municipal de Virmond, no dia 29 de maio de 2020 com início as 14 horas, para a apresentação das Metas Fiscais do **Primeiro Quadrimestre de 2020**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, em 22 de maio de 2020.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

AVISO DE AUDIENCIA PUBLICA

Objetivo: AUDIENCIA PUBLICA, para fins de apreciação de contas referente ao PRIMEIRO QUADRIMESTRE do ano de 2020, dos gastos na área de saúde.

O Município de Virmond, Estado do Paraná, através de seu Departamento de Saúde, Convoca os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde, os vereadores e a população em geral, para participar de audiência pública dos gastos e atividades desenvolvidas na área de saúde, a realizar-se a partir das 15h 30 min do dia 29 de maio de 2020 na Câmara Municipal de Virmond.

Ordem do dia:

15h00min – recepção dos convidados;
15h20min – instalação da mesa;
15h30min – início da análise e apreciação

Virmond, 22 de maio de 2020.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ nº. 95.587.648/0001-12
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.398-008

Página 1 de 1

PORTARIA Nº 054/2020

ALTERA A PORTARIA 051/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEIMAR GRANOSKI, Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve, **alterar a Portaria nº 051/2020**, nos seguintes termos:

NOMEIA

Art. 1º. Ficam nomeados os servidores efetivos municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público 01/2020, destinado ao provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Edital.

NOME	CPF	CARGO	ÓRGÃO
RENATA KARINA DE MORAES KURTA	085.539.259-27	ENGENHEIRA CIVIL	Poder Executivo
NOLLI RIBEIRO NASCIMENTO	913.371.609-97	PSICÓLOGA	Poder Executivo
CELINA ZANOVELLO	913.373.809-30	PROFESSORA	Poder Executivo
PAULO ROBERTO DA COSTA	706.226.399-08	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Poder Executivo
Olga Klacki Passarin	603.237.109-30	VEREADORA	Poder Legislativo

Art. 2º. A Comissão Organizadora do Concurso Público deverá auxiliar no acompanhamento e fiscalização dos trabalhos referentes ao Concurso Público 01/2020.

Art. 3º. Os trabalhos efetuados pela Comissão Organizadora serão considerados de relevância a Prefeitura Municipal de Virmond - PR, porém sem ônus ao erário público;

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Virmond, Estado do Paraná, 21 de maio de 2020.

NEIMAR GRANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

**AVISO DE SUSPENSÃO E REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020-PMNL**

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 147/14 e Decretos Municipais nº 136/2006, 34/2007 torna público para conhecimento dos interessados, a suspensão do Processo Licitatório - Pregão Presencial nº 18/2020-PMNL, assim como o cancelamento da sessão de recebimento dos envelopes, a qual seria realizada no dia 26 de Maio de 2020, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 18/2020-PMNL, cujo objeto é a aquisição de concreto usinado e tubos de concreto celular (galerias), para atender a demanda do município. A suspensão se faz necessária, tendo em vista a necessidade de retirada de itens do presente processo. Ato contínuo, fica designado o dia 04 de Junho de 2020, às 14:00 horas, para abertura do certame com o credenciamento e recebimento dos envelopes. O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Nova Laranjeiras - Pr, 22 de Maio de 2020.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2020-PMNL**

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 10/2020-PMNL, tipo menor preço, às 09:00 horas, do dia 10 de Junho de 2020**, na Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, cujo objeto é a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global e integral para implantação de um Playground (parque infantil), ao lado do ginásio de esportes Mario da Rosa, com recursos de repasse fundo à fundo - Deliberação nº 096/2018 - CEDCA/PR.

A pasta técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 26 de maio de 2020, no horário de expediente, ou solicitados através do e-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço supracitado ou por Telefone (42) 3637-1148.

Nova Laranjeiras - Pr, 22 de Maio de 2020.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Presidente da Comissão de Licitação

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO E TUBOS DE CONCRETO CELULAR (GALERIAS), PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO.

ERRATA

O MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, ora denominado licitador, em virtude de alterações promovidas no Edital em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município - Jornal Correio do Povo do Paraná em 12/05/2020, Edição 3391, Pág. 2A e no Jornal O Paraná em 13/05/2020, Edição 13.331, Pág. 16, torna público a presente errata conforme segue:

• ONDE SE LÊ:

Data de Emissão: 11 de Maio de 2020.
Data de Abertura: 26 de Maio de 2020.
Horário: 09:00 horas.

• LEIA-SE:

Data de Emissão: 22 de Maio de 2020.
Data de Abertura: 04 de Junho de 2020.
Horário: 14:00 horas.

• ONDE SE LÊ:

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas até às 08:30 (oito e trinta) horas do dia 26 de maio de 2020.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

• LEIA-SE:

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser protocolados no setor de licitações da Prefeitura Municipal, no endereço supra mencionado, bem como o credenciamento dos representantes das empresas até às 13:30 (treze e trinta) horas do dia 04 de junho de 2020.

• ONDE SE LÊ:

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços para a aquisição de concreto usinado e tubos de concreto celular (galerias), para atender a demanda do município, conforme as especificações descritas no termo de referência (Modelo - Anexo II).

• LEIA-SE:

1. OBJETO

1.1 O objeto da presente licitação é o registro de preços para a aquisição de concreto usinado, para atender a demanda do município, conforme as especificações descritas no termo de referência (Modelo - Anexo II).

• ONDE SE LÊ:

**TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

1. DO OBJETO

Lote: 1 - COTA PRINCIPAL - AMPLA COMPETIÇÃO						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	5431	CONCRETO USINADO FCK=15MPa Concreto usinado bombeado (incluso serviços de lançamento), FCK=15MPa.	50,00	M³	365,00	18.250,00
2	5432	CONCRETO USINADO FCK=20MPa Concreto usinado bombeado (incluso serviços de lançamento), FCK=20MPa.	100,00	M³	390,00	39.000,00

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

		bombeado (incluso serviços de lançamento), FCK=20MPa.				
3	5433	CONCRETO USINADO FCK=25MPa Concreto usinado bombeado (incluso serviços de lançamento), FCK=25MPa.	120,00	M³	408,33	48.999,60
4	11368	TUBO CONCRETO CELULAR ARMADO 2,00M X 2,00M X 1,00M X 20CM - (PA-2) Tubo de concreto celular com medidas: 2,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metro de comprimento e 20cm de espessura (Tubo de concreto d=2,00m MF PA-2).	35,00	UN	3.480,00	121.800,00
5	11640	CONCRETO USINADO FCK=30MPa Concreto usinado bombeado (incluso serviços de lançamento), FCK=30MPa.	60,00	M³	423,33	25.399,80
6	11641	TUBO CONCRETO CELULAR ARMADO 1,50M X 1,50M X 1,00M X 20CM - (PA-2) Tubo de concreto celular com medidas: 1,50 metros de largura x 1,50 metros de altura x 1,00 metro de comprimento e 20cm de espessura (Tubo de concreto d=1,50m MF PA-2).	30,00	UN	2.375,00	71.250,00
7	12186	CONCRETO USINADO FCK=40MPa Concreto usinado bombeado (incluso serviços de lançamento), FCK=40MPa.	80,00	M³	448,33	35.866,40
TOTAL						360.565,80

Lote: 2 - COTA RESERVADA - EXCLUSIVA - ME/EPP						
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	11368	TUBO CONCRETO CELULAR ARMADO 2,00M X 2,00M X 1,00M X 20CM - (PA-2) Tubo de concreto celular com medidas: 2,00 metros de largura x 2,00 metros de altura x 1,00 metro de comprimento e 20cm de espessura (Tubo de concreto d=2,00m MF PA-2).	10,00	UN	3.480,00	34.800,00
TOTAL						34.800,00

• LEIA-SE:

**TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

1. DO OBJETO

Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total
1	5431	CONCRETO USINADO FCK=15MPa Concreto usinado bombeado (incluso serviços de lançamento), FCK=15MPa.	50,00	M³	365,00	18.250,00
2	5432	CONCRETO USINADO FCK=20MPa Concreto usinado bombeado (incluso serviços de lançamento), FCK=20MPa.	100,00	M³	390,00	39.000,00
3	5433	CONCRETO USINADO FCK=25MPa Concreto usinado bombeado (incluso serviços de lançamento), FCK=25MPa.	120,00	M³	408,33	48.999,60
4	11640	CONCRETO USINADO FCK=30MPa Concreto usinado bombeado (incluso serviços de lançamento), FCK=30MPa.	60,00	M³	423,33	25.399,80
TOTAL						127.445,40

Página 3 de 4

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

		bombeado (incluso serviços de lançamento), FCK=30MPa.				
5	12186	CONCRETO USINADO FCK=40MPa Concreto usinado bombeado (incluso serviços de lançamento), FCK=40MPa.	80,00	M³	448,33	35.866,40
TOTAL						167.515,80

Permanecem Inalteradas as demais cláusulas e condições contidas no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2020.

Nova Laranjeiras - Pr, 22 de Maio de 2020.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
Pregoeiro

**MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ**
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 032/2020**

A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, PARA AS RUAS FRANCISCO DELLÉ, AVENIDA TRIFON E TRAVESSAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: DE 25/05/2020 ATÉ 05/06/2020 NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA): <http://transparencia.pinhao.pr.gov.br/> - ÍCONE LICITAÇÕES E NO SITE DA BLL: <http://bll.org.br/> OU NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO NA AVENIDA TRIFON HANYCZ, 220 CENTRO, PRÉDIO DA PREFEITURA.

INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE: (42)3677-1131
E E-MAIL: compraspinhao@gmail.com

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 09h00min DO DIA 25/05/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A PARTIR DAS 08h31MIN DO DIA 05/06/2020.

RECEBIMENTO DOS LANCES: A PARTIR DAS 09h00MIN DO DIA 05/06/2020.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

PARECER JURÍDICO Nº 176/2020 – WALDIR FIGUEIREDO RECCANELLO – OAB/PR 30.804

PINHÃO-PR, 22 DE MAIO DE 2020.


Odir Antonio Gotardo
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL
Espigão Alto do Iguaçu**
Administração 2017 - 2020

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020/PMEAI**

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2020								
Página: 1 / 1								
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Despesa paga até o bimestre (i)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	25.138.880,00	28.902.945,02	5.264.221,38	9.774.237,22	19.128.707,80	2.737.716,65	6.199.489,12	22.703.455,90
DESPESAS CORRENTES	22.696.220,00	22.932.666,94	2.865.861,71	5.866.011,67	17.066.655,27	2.688.978,33	4.640.884,92	3.955.034,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.269.100,00	11.276.500,00	1.383.209,94	2.821.670,49	8.454.829,51	1.382.689,14	2.819.937,78	8.456.562,22
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	200.000,00	200.000,00	26.384,48	51.870,94	148.129,06	51.870,94	148.129,06	51.870,94
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.187.130,00	11.456.166,94	1.456.267,29	2.992.470,24	8.463.696,70	1.279.904,71	1.769.076,20	9.687.090,74
DESPESAS DE CAPITAL	2.352.660,00	5.840.278,08	2.398.359,67	3.908.225,55	1.932.052,53	48.738,32	1.568.604,20	4.281.673,88
INVESTIMENTOS	651.500,00	4.139.128,08	2.349.621,35	2.349.621,35	1.789.506,73	0,00	0,00	4.139.128,08
INVERSOES FINANCEIRAS	1.461.150,00	1.461.150,00	0,00	1.461.150,00	0,00	0,00	1.461.150,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	240.000,00	240.000,00	48.738,32	97.454,20	142.545,80	48.738,32	97.454,20	142.545,80
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	1.192.000,00	1.192.000,00	144.962,33	299.697,67	892.302,33	144.962,33	299.697,67	892.302,33
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.330.880,00	30.094.945,02	5.409.183,71	10.073.934,89	20.021.010,13	2.882.678,98	6.499.186,79	23.595.758,23
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	26.330.880,00	30.094.945,02	5.409.183,71	10.073.934,89	20.021.010,13	2.882.678,98	6.499.186,79	23.595.758,23
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	565.330,81	808.930,06	(808.930,06)
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	26.330.880,00	30.094.945,02	5.409.183,71	10.073.934,89	20.021.010,13	3.448.009,79	7.308.116,85	22.786.828,17

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2020								
Página: 1 / 1								
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Despesa paga até o bimestre (i)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)	
DESPESAS CORRENTES (I)	1.192.000,00	1.192.000,00	144.962,33	299.697,67	892.302,33	144.962,33	299.697,67	892.302,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.192.000,00	1.192.000,00	144.962,33	299.697,67	892.302,33	144.962,33	299.697,67	892.302,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	1.192.000,00	1.192.000,00	144.962,33	299.697,67	892.302,33	144.962,33	299.697,67	892.302,33
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	1.192.000,00	1.192.000,00	144.962,33	299.697,67	892.302,33	144.962,33	299.697,67	892.302,33

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2020								
Página: 1 / 2								
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)								
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)	
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.203.980,00	28.779.003,52	3.448.009,79	11,98	7.308.116,85	25,39	21.470.886,67	
RECEITAS CORRENTES	26.203.980,00	27.279.003,52	3.448.009,79	12,64	7.308.116,85	26,79	19.970.886,67	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	748.000,00	748.000,00	133.093,46	17,79	196.670,08	26,29	551.329,92	
IMPOSTOS	693.000,00	693.000,00	122.814,19	17,72	184.236,44	26,59	508.763,56	
TAXAS	55.000,00	55.000,00	10.279,27	18,69	12.433,64	22,61	42.566,36	
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	1.840.050,00	1.840.050,00	237.893,79	12,93	558.362,38	30,34	1.281.687,62	
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.840.050,00	1.840.050,00	237.893,79	12,93	558.362,38	30,34	1.281.687,62	
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	71.330,00	81.830,00	19.902,77	24,32	39.006,03	47,67	42.823,97	
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VALORES MOBILIÁRIOS	71.330,00	81.830,00	19.902,77	24,32	39.006,03	47,67	42.823,97	
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MEDIANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO INTANGÍVEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	50.000,00	50.000,00	6.510,00	13,02	10.681,36	21,36	39.318,64	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	22.600,00	22.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.600,00	
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SERVIÇOS E ATIVIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTROS SERVIÇOS	600,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.472.000,00	24.536.523,52	3.050.609,77	12,43	6.503.397,00	26,50	18.033.126,52	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	14.675.000,00	14.966.115,23	1.635.232,70	10,93	3.547.963,09	23,71	11.418.152,14	
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	7.149.000,00	7.922.408,29	1.209.963,78	15,27	2.448.587,87	30,91	5.473.820,42	
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	1.600.000,00	1.600.000,00	205.413,29	12,84	506.846,04	31,68	1.093.153,96	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



CONSOLIDADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MARÇO A ABRIL DE 2020

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PORTO BARREIROPREV RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2020				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				Página: 1 / 3
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (I)	1.873.100,00	1.873.100,00	590.319,85	395.725,60
Receta de Contribuições dos Segurados	697.950,00	697.950,00	210.389,55	148.578,87
Civil	697.950,00	697.950,00	210.389,55	148.578,87
Ativo	697.950,00	697.950,00	210.389,55	148.578,87
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Contribuições Patronais	1.142.100,00	1.142.100,00	347.972,83	240.992,57
Civil	1.142.100,00	1.142.100,00	347.972,83	240.992,57
Ativo	1.142.100,00	1.142.100,00	347.972,83	240.992,57
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Patrimonial	33.050,00	33.050,00	31.957,47	6.154,16
Recetas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	33.050,00	33.050,00	31.957,47	6.154,16
Outras Recetas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS (III)*	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Recetas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	1.873.100,00	1.873.100,00	590.319,85	395.725,60

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
Benefícios - Civil	1.873.100,00	1.873.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	373.100,00	373.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	1.873.100,00	1.873.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)*	0,00	0,00	590.319,85	395.725,60	590.319,85	395.725,60

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR			0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00	
Outros Aportes para o RPPS		0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PORTO BARREIROPREV RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2020				
--	--	--	--	--

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Página: 2 / 3

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	(76.919,91)	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Recetas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)*	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras		0,00	
Recursos para Formação de Reserva		0,00	

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PORTO BARREIROPREV RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2020				
--	--	--	--	--

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				Página: 3 / 3
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
RECEITAS CORRENTES	1.873.100,00	1.873.100,00	590.319,85	395.725,60
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	1.873.100,00	1.873.100,00	590.319,85	395.725,60

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior	Até o Bimestre Exercício	Até o Bimestre Exercício Anterior
DESPESAS CORRENTES (XIII)	116.900,00	116.900,00	11.060,00	5.097,00	11.060,00	5.097,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	10.000,00	10.000,00	0,00	1.990,00	0,00	1.990,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	126.900,00	126.900,00	11.060,00	7.087,00	11.060,00	7.087,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	1.746.200,00	1.746.200,00	579.259,85	388.638,60	579.259,85	388.638,60

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2020				
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")				

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	25.138.880,00	28.902.940,02	5.264.221,38	8.774.227,22	97,03	19.128.707,86	6.189.488,12	96,39	22.703.455,90	
LEGISLATIVA	995.000,00	995.000,00	0,00	0,00	0,00	995.000,00	0,00	0,00	995.000,00	
ADMINISTRAÇÃO	3.982.280,00	3.979.185,87	574.664,66	1.203.028,36	12,84	2.886.157,51	614.175,88	1.154.604,00	17,77	2.824.581,87
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.481.350,00	1.578.288,24	182.454,83	342.427,23	3,40	1.235.891,01	146.517,05	252.857,29	3,89	1.325.430,95
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000,00	11.060,00	0,11	1.988.940,00	2.000,00	11.060,00	0,17	1.988.940,00
SAÚDE	4.385.900,00	4.806.598,78	663.557,58	1.367.010,08	13,57	3.428.586,72	587.891,88	1.000.309,80	15,39	3.868.286,98
EDUCAÇÃO	4.877.000,00	5.068.997,00	633.781,17	1.270.070,01	12,81	3.786.917,99	676.225,30	1.106.910,22	17,03	3.862.286,98
CULTURA	186.000,00	186.000,00	0,00	0,00	0,00	186.000,00	0,00	0,00	0,00	186.000,00
URBANISMO	864.700,00	2.364.700,00	1.527.629,82	1.586.125,23	15,74	778.574,77	27.483,96	50.009,37	0,77	2.314.690,63
GESTÃO AMBIENTAL	1.676.150,00	1.676.150,00	11.176,05	1.495.187,85	14,84	180.962,35	5.293,80	1.484.011,80	22,85	192.138,40
AGRICULTURA	869.000,00	1.479.169,58	346.481,89	450.030,62	4,47	1.029.133,96	99.313,23	186.677,84	2,87	1.292.491,74
TRANSPORTE	2.943.500,00	3.870.857,35	1.198.508,12	1.768.321,41	17,33	2.104.538,14	504.438,79	762.861,81	11,74	3.107.995,94
DESPORTO E LAZER	328.000,00	328.000,00	18.544,66	43.637,31	0,43	289.365,49	19.253,36	40.862,25	0,63	287.137,75
ENCARGOS ESPECIAIS	440.000,00	440.000,00	75.122,80	149.325,14	1,48	290.674,86	75.122,80	149.325,14	2,30	290.674,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.150.000,00	1.150.000,00	144.962,33	299.697,87	2,97	860.302,33	299.697,87	4,61	860.302,33	
TOTAL III = (I + II)	26.330.380,00	30.054.940,02	5.409.183,71	10.073.939,89	100,00	20.021.015,15	6.489.186,79	100,00	23.595.758,32	

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2020

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 1 / 2

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Abril / 2020	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	27.279.003,52	7.308.116,85	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	748.000,00	196.670,08	
IPTU	47.000,00	10.335,75	
ISS	90.000,00	21.079,55	
ITBI	120.000,00	30.780,00	
IRRF	436.000,00	122.041,14	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.000,00	12.433,64	
Contribuições	1.840.050,00	558.362,38	
Receita patrimonial	81.830,00	39.006,03	
Aplicações Financeiras (II)	81.830,00	39.006,03	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências correntes	24.536.523,52	6.503.397,00	
Cota-Parte do FPM	9.645.000,00	2.663.065,58	
Cota-Parte do ICMS	6.000.000,00	1.793.542,54	
Cota-Parte do IPVA	240.000,00	205.502,04	
Cota-Parte do ITR	112.000,00	5.282,86	
Transferências da LC 87/1996	24.000,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	
Transferências do FUNDEB	1.600.000,00	506.846,04	
Outras transferências correntes	6.915.523,52	1.329.157,94	
Demais receitas correntes	72.600,00	10.681,36	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	72.600,00	10.681,36	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	27.197.173,52	7.269.110,82	
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.500.000,00	0,00	
Operações de Crédito (VI)	1.500.000,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00	
Transferências de Capital	0,00	0,00	
Convênios	0,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.197.173,52	7.269.110,82	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Abril / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.932.666,94	5.866.011,67	4.640.884,92	3.955.034,50	349.120,37	115.207,78	115.207,78
Pessoal e encargos sociais	11.276.500,00	2.821.670,49	2.819.937,78	2.165.262,32	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	200.000,00	51.870,94	51.870,94	51.870,94	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	11.456.166,94	2.992.470,24	1.769.076,20	1.737.901,24	349.120,37	115.207,78	115.207,78
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.456.166,94	2.992.470,24	1.769.076,20	1.737.901,24	349.120,37	115.207,78	115.207,78
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	22.732.666,94	5.814.140,73	4.589.013,98	3.903.163,56	349.120,37	115.207,78	115.207,78
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	5.840.278,08	3.908.225,55	1.558.604,20	654.284,97	50.000,00	182.454,00	182.454,00
Investimentos	4.139.128,08	2.349.621,35	0,00	0,00	50.000,00	182.454,00	182.454,00
Inversões financeiras	1.461.150,00	1.461.150,00	1.461.150,00	556.830,77	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	1.461.150,00	1.461.150,00	1.461.150,00	556.830,77	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	240.000,00	97.454,20	97.454,20	97.454,20	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	5.600.278,08	3.810.771,35	1.461.150,00	556.830,77	50.000,00	182.454,00	182.454,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	28.462.945,02	9.624.912,08	6.050.163,98	4.459.994,33	399.120,37	297.661,78	297.661,78

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	2.112.334,34
---	--------------

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2020	
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
Até Abril / 2020	
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	78.051,19
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	51.871,57
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	2.138.513,96

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2019 (a)	Até Abril / 2020 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.280.907,34	2.183.453,77
DEDUÇÕES (XXIX)	1.550.990,29	1.198.372,43
Disponibilidade de Caixa	1.550.990,29	1.198.372,43
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.297.561,64	3.076.074,47
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	746.571,35	1.877.702,04
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	729.917,05	985.081,34
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	(255.164,29)	

AJUSTE METODOLÓGICO		Até Abril / 2020
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		(1.131.130,69)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		122.930,26
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		998.896,66
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		972.717,04

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.189.041,50
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.189.041,50
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2020	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
Página: 1 / 2	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	26.203.980,00
Previsão Atualizada da Receita	28.779.003,52
Receitas Realizadas	7.308.116,85
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	1.189.041,50
Dotação Inicial	26.330.880,00
Créditos Adicionais	3.764.065,02
Dotação Atualizada	30.094.945,02
Despesas Empenhadas	10.073.934,89
Despesas Liquidadas	6.499.186,79
Despesas Pagas	4.839.775,73
Superávit Orçamentário	808.930,06

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	10.073.934,89
Despesas Liquidadas	6.499.186,79
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	23.610.373,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	23.240.373,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	23.240.373,51
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	590.319,85
Despesas Previdenciárias Liquidadas	11.060,00
Resultado Previdenciário	579.259,85
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal		200.000,00	2.138.513,96	1.069,00 %	
Resultado Primário		0,00	2.112.334,34	0,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		746.571,35	960,00	399.120,37	346.490,98
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		291.841,38	8.899,40	297.661,78	(14.719,80)
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.038.412,73	9.859,40	696.782,15	331.771,18

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	1.716.572,03	25% / 18%	28,37 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	443.889,47	60%	59,92 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	0,00	1.500.000,00
Despesa de Capital Líquida	3.908.225,55	1.932.052,53

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	34.299,04

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	859.738,41	15%	14,21 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2020	
RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)	
Página: 2 / 2	

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2020	
RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)	
Página: 1 / 1	

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	1.000,00	100,35	899,65
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	1.000,00	100,35	899,65
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	1.000,00	100,35	899,65
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	1.000,00	100,35	899,65

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (b)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (c)	SALDO A PAGAR (d) = (a - c)
Despesas de Capital	34.299,04	0,00	0,00	0,00	8.200,00	34.299,04
Investimentos	34.299,04	0,00	0,00	0,00	8.200,00	34.299,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	34.299,04	0,00	0,00	0,00	8.200,00	34.299,04

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (I) = (Ib - (IIe + III))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	23.681,66		100,35
			23.782,01

 CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2020 Página: 1 / 1			
---	--	--	--

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	5.840.278,08	3.908.225,55	1.932.052,53
Investimentos	4.139.128,08	2.349.621,35	1.789.506,73
Inversões Financeiras	1.461.150,00	1.461.150,00	0,00
Amortização da Dívida	240.000,00	97.454,20	142.545,80
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	5.840.278,08	3.908.225,55	1.932.052,53
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	4.340.278,08	3.908.225,55	432.052,53

 CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2020 Página: 1 / 1			
---	--	--	--

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
	(a)	(b)	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k=(f+g)-(i+j)	
EXECUTIVO												
Município de Porto Barreiro	30.737,00	715.834,35	399.120,37	960,00	346.490,98	41.029,04	250.812,34	297.661,78	297.661,78	8.899,40	(14.719,80)	331.771,18
GOVERNO MUNICIPAL	0,00	932,69	932,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00	10,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	24.867,01	72.365,43	66.422,80	0,00	30.809,63	1.056,00	19.967,02	19.727,02	19.727,02	0,00	1.296,00	32.105,86
SECRETARIA DE FINANÇAS	0,00	1.987,05	394,29	960,00	632,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	632,76
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.739,99	66.945,82	57.304,35	0,00	15.381,26	0,00	72,24	72,24	72,24	0,00	0,00	15.381,26
SECRETARIA DE SAÚDE	0,00	23.483,49	23.134,11	0,00	349,38	7.616,00	171.842,77	124.493,23	124.493,23	8.899,40	46.066,10	46.415,48
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL	0,00	15.222,22	14.894,61	0,00	327,61	0,00	2.202,90	2.202,90	2.202,90	0,00	0,00	327,61
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CAMPO E MEIO	0,00	20.406,12	18.638,14	0,00	1.767,98	0,00	82,92	82,92	82,92	0,00	0,00	1.767,98
SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO	0,00	437.257,47	165.535,34	0,00	271.722,13	32.349,04	52.446,39	146.887,35	146.887,35	(62.091,90)	209.630,23	209.630,23
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	130,00	501,25	631,20	0,00	0,00	0,00	8,00	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE ES TURISMO	0,00	76.732,84	51.232,84	0,00	25.500,00	0,00	4.188,10	4.188,10	4.188,10	0,00	0,00	25.500,00
TOTAL (II) = (I + II)	30.737,00	715.834,35	399.120,37	960,00	346.490,98	41.029,04	250.812,34	297.661,78	297.661,78	8.899,40	(14.719,80)	331.771,18

 CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2020 Página: 1 / 3			
---	--	--	--

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	693.000,00	693.000,00	184.236,44	26,59
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	47.000,00	47.000,00	10.335,75	21,99
IPTU	32.000,00	32.000,00	7.028,60	21,96
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	15.000,00	15.000,00	3.307,15	22,05
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	120.000,00	120.000,00	30.780,00	25,65
ITBI	120.000,00	120.000,00	30.780,00	25,65
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	90.000,00	90.000,00	21.079,55	23,42
ISS	90.000,00	90.000,00	21.079,55	23,42
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	436.000,00	436.000,00	122.041,14	27,99
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.080.000,00	19.080.000,00	5.866.537,61	30,75
Cota-Parte FPM	11.000.000,00	11.000.000,00	3.328.831,85	30,26
Cota-Parte ITR	140.000,00	140.000,00	6.603,53	4,72
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	256.877,65	85,63
Cota-Parte ICMS	7.500.000,00	7.500.000,00	2.242.053,08	29,89
Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	32.171,50	29,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.773.000,00	19.773.000,00	6.050.774,05	30,60

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.566.950,00	3.596.241,59	1.014.538,01	28,21	859.202,68	23,89	741.814,22	20,63
Despesas Correntes	3.536.950,00	3.536.950,00	1.014.538,01	28,68	859.202,68	24,29	741.814,22	20,97
Despesas de Capital	30.000,00	59.291,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	26.000,00	26.000,00	8.151,73	31,35	8.151,73	31,35	6.257,56	24,07
Despesas Correntes	16.000,00	16.000,00	8.151,73	50,95	8.151,73	50,95	6.257,56	39,11
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.592.950,00	3.622.241,59	1.022.689,74	28,23	867.354,41	23,95	748.071,78	20,65

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	1.022.689,74	867.354,41	748.071,78
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	7.616,00	7.616,00	7.616,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	1.015.073,74	859.738,41	740.455,78
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			907.616,11
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			907.616,11
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI d ou e) - (XVII)	107.457,63	(47.877,70)	(167.160,33)
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	(47.877,70)	(167.160,33)
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XII / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			14,21

 CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A ABRIL DE 2020 Página: 2 / 3			
--	--	--	--

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (i) = (h - (j ou j))
		Empenhadas (j)	Liquidadas (k)	Pagas (l)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (xx)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIIg) - (IVg)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2020	907.616,11	1.445.626,82	538.010,71	0,00	0,00	0,00	39.425,10	0,00	7.616,00	538.010,71
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXIV)	0,00	7.616,00	7.616,00	7.616,00	-7.616,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.281.500,00	1.333.515,23	344.634,24	25,84
Proveniente da União	1.021.500,00	1.073.515,23	260.124,24	24,23
Proveniente dos Estados	260.000,00	260.000,00	84.510,00	32,50
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.800,00	2.800,00	570,60	20,38
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	1.284.300,00	1.336.315,23	345.204,84	25,83

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	1.016.150,00	1.199.099,08	363.362,25	30,30	207.732,72	17,32	179.674,89	14,98
Despesas Correntes	957.150,00	999.434,93	363.362,25	36,36	207.732,72	20,79	179.674,89	17,98
Despesas de Capital	59.000,00	199.664,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	51.300,00	170.342,15	7.491,73	4,40	3.839,43	2,25	960,00	0,56
Despesas Correntes	51.300,00	88.996,01	7.491,73	8,42	3.839,43	4,31	960,00	1,08
Despesas de Capital	0,00	81.346,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	89.413,96	52.083,10	58,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	89.413,96	52.083,10	58,25	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.067.450,00	1.458.855,19	422.937,08	28,99	211.572,15	14,50	180.634,89	12,36

 Município de Porto Barreiro - 2020 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática	Página 1					
LUAJAN nº 402 - Decreto nº 40/2020 de 21/05/2020 Anexo: 302 Lei ordinária	Exercício	Lei Orçamentária Anual - LOA	Nº	Ano		
Código adicional Recursos do crédito adicional					Previsão	Realizado
Suplementar Excesso de Anulação					390.000,00 484.275,00	390.000,00 484.275,00
Despesa 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					Anacismo Abertura	50.000,00
03.001 DIRETORIA GERAL					Anacismo	
4.12.000.2003.2004 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					Anulação	30.000,00
3.90.39.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					Anulação	
300 00000 Recursos Ordinários (Livre)					Anulação	
Código adicional Suplementar					Recursos do crédito adicional	Anulação de Dotações
4.12.000.2003.2004 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO					Anulação	20.000,00
03.001 DIRETORIA GERAL					Anulação	
3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA					Anulação	
340 00000 Recursos Ordinários (Livre)					Anulação	
Código adicional Suplementar					Recursos do crédito adicional	Anulação de Dotações
08 SECRETARIA DE SAUDE					Anulação	5.000,00
08.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					Anulação	
10.301.0006.2027 PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA					Anulação	
1.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					Anulação	
2250 00046 Bloco de Custeio - 494					Recursos do crédito adicional	Anulação de Dotações
Código adicional Suplementar					Anulação	5.000,00
08 SECRETARIA DE SAUDE					Anulação	
08.008 DEPARTAMENTO DE SAANEAMENTO E VIGILANCIA					Anulação	
10.304.0008.2025 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SANITARIA					Anulação	
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS					Anulação	
2340 00046 Bloco de Custeio - 494					Recursos do crédito adicional	Anulação de Dotações
Código adicional Suplementar					Anulação	15.500,00
07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL					Anacismo	
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					Anacismo	
08.244.0008.2025 FUNDO MUNICIPAL DE CONSUMIDOR					Anulação	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO					Anulação	
2461 00785 BENEFICIO EVENTUAL, CUIDO 19 FTE 785					Recursos do crédito adicional	Excesso de Anulação
Código adicional Suplementar					Anulação	3.775,00
07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL					Anacismo	
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					Anulação	
08.244.0008.2025 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					Anulação	
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO					Anulação	
2462 00788 TRANSF COVID 19 EPF - FTE 788					Recursos do crédito adicional	Excesso de Anulação
Código adicional Suplementar					Anulação	5.000,00
07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL					Anulação	
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					Anulação	
08.244.0008.2025 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					Anulação	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					Anulação	
2670 00940 Bloco de Fomento de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único -					Recursos do crédito adicional	Anulação de Dotações
Código adicional Suplementar					Anulação	5.000,00
07 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL					Anulação	
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					Anulação	
08.244.0008.2025 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					Anulação	
4.4.92.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					Anulação	
2720 00940 Bloco de Fomento de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único -					Recursos do crédito adicional	Anulação de Dotações
Código adicional Suplementar					Anulação	100.000,00
08 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO					Anacismo	
08.002 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO					Anulação	
26.762.0008.2026 MANUTENÇÃO DEPTO DE VIAÇÃO					Anulação	
3.90.39.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					Anulação	
3200 00000 Recursos Ordinários (Livre)					Recursos do crédito adicional	Anulação de Dotações
Código adicional Suplementar					Anulação	
08 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO					Anacismo	
08.004 DEPARTAMENTO DE URBANISMO					Anulação	
15.461.0009.1048 PAVIMENTAÇÃO/ELIMINACAO DE VIAS URBANAS					Anulação	
4.4.90.31.00 OBRAS E INSTALACOES					Anulação	
3481 00798 CONTRATO SUDO 2022/2023 (INFRAESTRUTURA)					Recursos do crédito adicional	Excesso de Anulação
Código adicional Suplementar					Anulação	100.000,00
11 SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO					Anulação	
11.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO					Anulação	
13.392.0011.2025 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO					Anulação	
3.90.39.30.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA					Anulação	
3730 00000 Recursos Ordinários (Livre)					Recursos do crédito adicional	Anulação de Dotações
Código adicional Suplementar					Anulação	20.000,00
11 SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E TURISMO					Anulação	
27.812.0011.2019 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ESPORTES					Anulação	
3.90.31.00.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTISTICA, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E					Anulação	
3800 00000 Recursos Ordinários (Livre)					Recursos do crédito adicional	Anulação de Dotações
Código adicional Suplementar					Anulação	80.000,00
12 SECRETARIA DE ASSUNTOS COMUNITARIOS					Anulação	
12.001 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS COMUNITARIOS					Anulação	
4.4.122.0014.2030 FORTALECIMENTO COMUNITARIES					Anulação	
3.90.30.30.00 MATERIAL DE CONSUMO					Anulação	
3020 00000 Recursos Ordinários (Livre)					Recursos do crédito adicional	Anulação de Dotações
Código adicional Suplementar					Recursos do crédito adicional	Tipo de alteração
Resumo adicional					Previsão	Realizado
Suplementar					Anulação de Dotações	Anacismo
Suplementar					Anulação de Dotações	Anacismo
Suplementar					Excesso de Anulação	Anacismo
					260.000,00	260.000,00


simon leilões

LEILÕES JUDICIAIS EM GUARANIACU/PR

1º Leilão: Dia 18/06/2020 às 13:15h, (somente na modalidade ON-LINE, com lances a partir da avaliação).

2º Leilão: Dia 30/06/2020 às 13:15h, (nas modalidades presencial e on-line, pela melhor oferta, desde que não seja vil).

LOCAL DO LEILÃO: Edifício do Fórum, sito na Rua Guido Lorençatto, 584, Centro, Guaraniacú/PR.

LEILOEIRO: Elton Luiz Simon Jucapur 09/023-L.

Intimação: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s), cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 da Lei 13.105/2015, se por ventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal.

Caso houver qualquer impedimento nas datas e horários o leilão será realizado no dia útil seguinte.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante. O interessado em adquirir o(s) bem(ns) imóvel(is) em prestações poderá apresentar por escrito, antes da realização do leilão, proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 895 do CPC, com entrada mínima de 25% da arrematação e saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, corrigido.

- **Vara Cível - COMISSÃO:** 5% (cinco por cento) sobre o valor de eventual arrematação, sob a responsabilidade do arrematante. Em caso de transação ou de pagamento da dívida, ou de adjudicação, após designada arrematação e publicados os editais, a comissão do leiloeiro será de 2% (dois por cento) do valor da transação/pagamento/adjudicação, a ser pago pelo executado nos dois primeiros casos, ou pela parte exequente, se adjudicado o bem, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro. (Art. 158 da PORTARIA Nº 07/2017). Autos 0000336-52.2019.8.16.0087 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: I RIEDI E CIA LTDA e executado(s): ADILSON PILATTI. **BEM(NS):** Guaraniacú/PR: Imóvel, Lote rural 56-B, orçado da subdivisão Lote 56, Gleba 10, Imóvel Catanduvás, c/ 120.338m², aprox. 11,522 CRI, localidade rural de Belarmino, aprox. 10km da sede desta Cidade, matr. 1.5 alq. paulista mecanizado, o restante da área é mata nativa, área s/ aproveitamento, c/ 01 Residência em alvenaria semi-nova, aprox. 122m², construção aprox. 06 anos, 01 Construção aberta (utilizada c/ garagem), aprox. 56m². **AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$417.540,00 em 16/09/2019. Dívida: R\$152.136,19, em 28/01/2019, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos do executado. Ônus: Os que constarem nos autos. **INTIMAÇÃO:** Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s): **HERBIOESTE HERBICIDAS LTDA**, fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 da Lei 13.105/2015, se por ventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal, sendo que o presente edital será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Autos 0001406-07/2019.8.16.0087 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: **HERBICAMPO COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA** e executado(s): **ALCEU JOSE BERNARDI, GILMAR LUIZ BERNARDI, ILSC BERNARDI, JACSON BERNARDI, SIRELI DA APARECIDA BERNARDI, THEREZINHA CARMEN BERNARDI. BEM(NS):** Campo Bonito/PR: Imóvel, lote 07, quadra 36, c/ 600m², R. Henrique Zibetti, centro, matr. 8.758 CRI, lote plano, todo cercado por muro e grades de ferro, c/ 01 casa em alvenaria, aprox. 153m², c/ laje. **AVALIAÇÃO TOTAL DO IMÓVEL E DA BENEFITÓRIA:** R\$316.250,00 em 18/09/2019. Dívida: R\$826.194,21, em 27/09/2019, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos da executada. Ônus: Os que

constarem nos autos. **INTIMAÇÃO:** Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s) **Banco Jhon Deere S/A**, fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 da Lei 13.105/2015, se por ventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal, sendo que o presente edital será publicado na forma da lei e afixado no local de costume. Autos 0000159-45.2006.8.16.0087 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: **COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO GRANDES LAGOS DO PARANA E LITORAL PAULISTA - SICREDI GRANDES LAGOS PR/S** e executado(s): **JUNIOR WAGNER DOS SANTOS BELLI, NILLO BELLI, OSILDA GOMES DOS SANTOS BELLI. BEM(NS):** Guaraniacú/PR: Lote 08, Quadra 11, Localidade Mato Queimado, Joaquim Pedro, frente c/ BR-277, c/ 800m², desta área foram desapropriados 60m², restando 740m²; s/ benfeitorias, matr. 1.461 CRI. Avaliação: R\$25.000,00 em 31/05/2019. Dívida: R\$36.533,49, em 24/09/2018, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos dos executados. Ônus: Os que constarem nos autos. - **COMISSÃO:** 5% (cinco por cento) sobre o valor de eventual arrematação, sob a responsabilidade do arrematante. Em caso de transação ou de pagamento da dívida, ou de adjudicação, após designada arrematação e publicados os editais, a comissão do leiloeiro será de 2% (dois por cento) do valor da transação/pagamento/adjudicação, a ser pago pelo executado nos dois primeiros casos, ou pela parte exequente, se adjudicado o bem, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro. (Art. 158 da PORTARIA Nº 04/2019). Autos 0002714-20.2015.8.16.0087 de Cumprimento de sentença, em que é exequente: **NEUSA SIGNORI** e executado(s): **EDSON DE OLIVEIRA, FABIANA KARPINSKI DE OLIVEIRA. BEM(NS):** a) Guaraniacú/PR: Área rural, lote 71-A, c/ 72.600m², s/ benfeitorias, Gleba 01, Imóvel Catanduvás, matr. 8.349 CRI, aprox. 1.5 alq. mecanizado e aprox. 1.5 alq. pastagem. Avaliação: R\$270.000,00. b) Guaraniacú/PR: Área rural lote 71-B, c/ 489.478m², originária da subdivisão do Lote 71, Gleba 01, IMOVE CATANDUVÁS, s/ benfeitorias, matr. 10.241 CRI, aprox. 07 alq. mecanizado e aprox. 13.22 alq. pastagem e reserva. Avaliação: R\$1.633.200,00. **AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$1.903.200,00 em 22/04/2020. Dívida: R\$191.577,33, em 05/01/2020, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos do executado. Ônus: Os que constarem nos autos. **INTIMAÇÃO:** Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuge(s), condômino(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s): **BANCO DO BRASIL S.A., Sr. BENJAMIM PIETROBOM (e seu cônjuge)**, fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 da Lei 13.105/2015, se por ventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal, sendo que o presente edital será publicado na forma da lei e afixado no local de costume.

RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS E MAIS INFORMAÇÕES: Simon Leilões - (46) 3225-2268 - www.simonleiloes.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL COMARCA DE GUARAPUAVA	ESTADO DO PARANÁ
	
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 1811, 2º Andar, sala 22-24, Edifício Araucária, Centro, Guarapuava/PR. Fone: (042) 3622-1883	
RODOLPHO SORIA SANTOS Agente Delegado Designado	
EDITAL	
FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, §4º da Lei nº. 6.015/1973 e ainda art. 16 do Provimento 65 de 2017 do Conselho Nacional de Justiça, e em especial CASSIMIRO KUASNHAKI CORRÊA; JOSEFHA CARRIEL CORRÊA; JOÃO REDANTE; ROSIMERE RIVA REDANTE; HELENE STUTZ GOTTEL e DEMAIS INTERESSADOS e respectivos cônjuges se tiverem, ou seus herdeiros, se falecidos forem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 1811, 2º Andar, sala 22/24, Edifício Araucária, Centro, Guarapuava/PR, no horário de 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, segunda sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade Extraordinário, protocolo nº. 96.062, com tempo de posse de mais de 15 (quinze) anos, formulado por PEDRO GUSTAVO SANTOS MENDES, brasileiro, casado com VERA LUCIA TROMBINI MENDES, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, médico, portador da Cédula de Identidade nº 822.022/SSP/PR, expedida em 07/04/1975, inscrito no CPF/MF sob nº.254.459.100-59, ela brasileira, funcionária pública, portadora da Cédula de Identidade nº.1.007.590-4/SSP/PR e inscrita no CPF sob nº.411.030.099-15, residentes e domiciliados à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº.1986, centro, Guarapuava/PR, tendo por objeto o imóvel Localizado na Localidade de São Jerônimo ou Cachoeira, Município de Guarapuava/PR, com a área de 7,1934 hectares, objeto da Transcrição: 29.666 e 39.954 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Guarapuava/PR. Adquirido por Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda. Onde tem por proprietário tabular LUIZ TRATZ e CASSIMIRO KUASU/HAKI. O requerimento e a documentação completa que o acompanhante permanecerá à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapição, como previsto no art. supramencionado, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias de maio de 2020 (dois mil e dezenove).	
<i>[Assinatura]</i> 1º Serviço de Registro de Imóveis Guarapuava - Paraná Rodolpho Soria Santos Agente Delegado	

FAÇO SABER a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, §4º da Lei nº. 6.015/1973 e ainda art. 16 do Provimento 65 de 2017 do Conselho Nacional de Justiça, e em especial GENEROSO BATISTA DE BASTOS, LEONIDES DA CRUZ, GILDA MARIA DA CRUZ, PEDRO PERES BARBOSA, DINARTE NOGUEIRA, CLEUNICE MARCONDES DE CAMPOS, CLAUDIO CAMARGO DE LIMA, DIVONSIR MARCONDES DE CAMPOS e DEMAIS INTERESSADOS e respectivos cônjuges se tiverem, ou seus herdeiros, se falecidos forem, que corre perante este Serviço de Registro de Imóveis, que funciona na Rua Mal. Floriano Peixoto, nº. 1811, 2º Andar, sala 22/24, Edifício Araucária, Centro, Guarapuava/PR, no horário de 08:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião sob a modalidade Extraordinário, protocolo nº. 96.085, com tempo de posse de mais de 20 (vinte) anos, formulado por REBECA MARIA BARTMEYER, brasileira, engenheira agrônoma, portadora da C1 nº 9.580.986-3/SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 069.148.139-30, residente e domiciliada à Rua Maciel, nº.200, Centro, Boa Ventura de São Roque/PR, tendo por objeto o imóvel Localizado na Localidade de Terras Alem da Serra São João, Município de Guarapuava/PR, com a área de 19,5300 hectares, ou seja, 195.300,00m², objeto das matrículas: 16.736 e 16.737 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Guarapuava/PR. Adquirido por Escritura Pública de Direitos Possessórios. Onde tem por proprietário tabular GENEROSO BATISTA DE BASTOS, LEONIDES DA CRUZ, GILDA MARIA DA CRUZ. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de quinze dias para exame e impugnação, o que, não ocorrendo, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião, como previsto no art. supramencionado, para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias. Dado e passado neste Município, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias de maio de 2020 (dois mil e dezenove).

1º Serviço de Registro de Imóveis
Guarapuava - Paraná
Larany Sampaio Mendes
Escritório

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



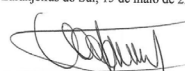
Comarca de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná
REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Rua Expedicionário João Maria, 1099 - Centro - Fone/Fax (42)3635-2741 -
CEP 85301-410
FLAVIO CESAR DAL BOSCO
Oficial
MARCIO MONICH
Substituto
JANIFER ROSA DE MATOS
Juramentada

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL

Flavio Cesar Dal Bosco, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Laranjeiras do Sul, PR, na forma da lei, etc...

Faz saber a todos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia sob nº139.118 o requerimento pelo qual JOSÉ PRESTES ALVES, CPF nº680.880.519-91, RG nº3.708.806/SSP/PR e sua mulher ROSELI DE FATIMA LIMA ALVES, CPF nº038.718.369-82, RG nº9.146.541-8/SSP/PR, residentes na localidade de Fazenda Nova, Zona Rural, Município de Laranjeiras do Sul-PR, solicitou o reconhecimento do direito de domínio da propriedade através da Usucapião extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do Imóvel urbano medindo a área de 138.844,00m2 no Imóvel denominado Fazenda Nova, Município de Laranjeiras do Sul-PR, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico Daniel Dambroski, CFT-BR nº00054471-0. Assim sendo, ficam intimados os terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante ao Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Expedicionário João Maria nº1099, centro, Laranjeiras do Sul-PR, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Laranjeiras do Sul, 15 de maio de 2.020


MARCIO MONICH
OF. SUBSTITUTO

Eleições podem ser adiadas para 15 de novembro ou 6 de dezembro

A proposta será analisada pelo Congresso Nacional, em comissão mista formada por deputados e senadores



Presidente da Câmara, Rodrigo Maia afirma ser contra a prorrogação dos mandatos

O presidente da Câmara, deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ), disse que o primeiro turno das eleições municipais deste ano poderá ser realizado no dia 15 de novembro ou 6 de dezembro. A proposta será analisada pelo Congresso Nacional, em comissão mista formada por deputados e senadores.

“Talvez o melhor modelo seja uma reunião do colégio de líderes das duas Casas para que se construa uma maioria em relação a adiar e para qual período. Você tem dois períodos discutidos, 15 de novembro ou primeiro domingo de dezembro, para o primeiro turno, e um [intervalo] para o segundo turno um pouco menos para dar tempo para a transição. Essas são as ideias”, afirmou Maia. “Mas temos que saber se vai ter voto para adiar ou não. A partir do momento que tiver voto para adiar, se discute uma data, tudo com sintonia com o TSE”, acrescentou.

Apesar do adiamento das eleições, o congressista tem se posicionado contra a prorrogação dos mandatos. A comissão mista está prevista para ser criada na próxima semana, logo após a posse do ministro Luís Roberto Barroso na presidência do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

“Sou radicalmente contra prorrogação de mandato”, disse. “Não vejo na Constituição Federal um prazo para prorrogar mandato, porque no futuro alguém pode se sentir forte, ter apoio no Parlamento, criar uma crise e prorrogar seu próprio mandato. A questão de prorrogação do mandato acho que é muito sensível para a nossa democracia”, argumentou Rodrigo Maia.

Prorrogação do auxílio

O parlamentar afirmou ainda que poderá ser prorrogado o auxílio emergencial pago a trabalhadores informais de baixa renda e a beneficiários do Bolsa Família em virtude da pandemia de covid-19. O valor do auxílio é de R\$ 600 ou de R\$ 1,2 mil para mães solteiras, que deverá ser pago em três parcelas.

Segundo Maia, uma das alternativas para a manutenção do auxílio emergencial é realocar recursos da União que atualmente estejam sendo aplicados em áreas não prioritárias para o momento de crise em saúde pública provocada pela pandemia do novo coronavírus.

ELEIÇÕES 2020

Pré-candidatos já podem fazer arrecadação de recursos por meio de financiamento coletivo

Liberção dos valores aos pretensos concorrentes está condicionada à apresentação do pedido de registro de candidatura à Justiça Eleitoral



Os recursos arrecadados na fase de pré-campanha somente serão disponibilizados ao candidato após o seu registro

Desde a última sexta-feira (15), os pré-candidatos das Eleições Municipais de 2020 já podem iniciar a arrecadação de recursos para a sua pré-campanha por meio de financiamento coletivo pela internet. De acordo com a Lei nº 9.504/1997 (Lei das Eleições), os pretensos concorrentes somente podem contratar as empresas de financiamento coletivo que estejam cadastradas na Justiça Eleitoral. A lista de instituições credenciadas pode ser consultada no Portal do TSE.

Os recursos arrecadados na fase de pré-campanha somente serão disponibilizados ao candidato após o seu registro de candidatura na Justiça Eleitoral, a obtenção do CNPJ da campanha e a abertura de conta bancária específica.

Na hipótese de o pré-candidato não solicitar o seu registro de candidatura, as doações rece-

bidas durante o período de pré-campanha devem ser devolvidas pela empresa arrecadadora diretamente aos respectivos doadores.

Empresas cadastradas

As instituições interessadas podem, a qualquer tempo, até a realização das eleições deste ano, solicitar sua habilitação ao TSE. A autorização do TSE, contudo, não confere às empresas chancela quanto à idoneidade e à adequação de procedimentos e sistemas por elas utilizados na captação de doações para campanhas.

Confira as orientações e requisitos que devem ser atendidos pelas empresas interessadas em se cadastrar para promover o financiamento coletivo em nosso portal www.jcorreiodopovo.com.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MANOEL RIBAS
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MANOEL RIBAS – PROJUDI
Avenida Brasil, 1101 - Centro - Manoel Ribas/PR –
CEP: 85.260-000 – Fone: (43) 34352152
Autos nº. 0000869-80.2012.8.16.0111

Processo:0000869-80.2012.8.16.0111

Classe Processual: Desapropriação

Assunto Principal: Propriedade

Valor da Causa: R\$110,00

Autor(s):COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR
(CPF/CNPJ:76.484.013/0001-45)- Rua: Engenheiro Rebouças, 1.376 - CURITIBA/PR

Réu(s): ELIZETE MARIA DE SOUZA (CPF/CNPJ: Não Cadastrado) Rua Nicolau Bodamo
Bangualeque, 113 - Campo de Santana - CURITIBA/PR -CEP: 81.490-472

MOISES RODRIGUES DE SOUZA (RG: 37021750 SSP/PR e CPF/CNPJ:493.152.699-34)
Rua Nicolau Bodamo Bangualeque, 113 - Campo de Santana - CURITIBA/PR -CEP: 81.490-472

EDITAL DE CITAÇÃO DE EVENTUAIS INTERESSADOS, COM PRAZO DE TRINTA DIAS

Autos: 0000869-80.2012.8.16.0111

Parte autora: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR

Advogado: Fernando Blaszkowski

Parte requerida: ELIZETE MARIA DE SOUZA e MOISES RODRIGUES DE SOUZA

Advogado: não consta

O DOUTOR Manassés Xavier dos Santos, MM. JUIZ Substituto DA VARA CÍVEL E ANEXOS DA COMARCA DE MANOEL RIBAS, NA FORMA DE LEI, ETC.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juízo, tramitam os autos supra (869-80.2012), estando atualmente os REQUERIDOS, em LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, não sendo possível citá-los pessoalmente, pelo presente promovo sua CITAÇÃO, para, que cumpram os requisitos do art. 34 do Decreto – Lei 3365/41, restando pendentes comprovem a inexistência de dívidas fiscais no prazo de 10 dias, para conhecimento de terceiros. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo legal, presumir-se-ão aceitos os verdadeiros os fatos articulados na inicial. Manoel Ribas, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte. Eu, Noelma Ferreira Soster, escrevô, que o digitei.

Manassés Xavier dos Santos
Juiz Substituto

CLASSIFICADOS

LIGUE: 42 3635-2944

www.jcorreiodopovo.com.br

Aluga-se apartamento, com 3 quartos, 3 salas, banheiro social, cozinha, 1 suíte, 2 vagas de garagem, na rua Honório Babinski, 69, 9º andar. Dependência de empregada. Tratar: (42) 9 9971-5049.

ALUGA-SE
SALA COMERCIAL
630m²
(42) 9.9124-7410

Rua Barão do Rio Branco, 3119, em frente ao Fórum de Laranjeiras do Sul

Vende-se uma encadernadora completa. Contato para mais informações: (42)99935-3563

Vendem-se 2 apartamentos
Rua Governador Trota nº 121, Ed Colibri, com 3 quartos, sendo 1 suíte, sala ampla, cozinha, área de serviço grande, garagem para cada apartamento +- 200 m². Valor R\$ 2 mil por m²

Tratar (42) 3635 3293 ou 9 9977 7803

Aluga-se barracão de 300 m², na Rua Diogo Pinto, ao lado do posto Rinaldi.

Tratar (42) 9 8409 1755

ATENÇÃO:

Em razão da pandemia de COVID-19 (Coronavírus), alguns horários em nossas linhas estão sendo restringidos.

Pedimos a todos que antes de viajar, consultem o site e nossos outros canais de comunicação para certificar-se de que o horário desejado será executado.

O momento atual exige cautela e compreensão. Se todos fizermos nossa parte, logo a situação poderá ser normalizada.

INFORMAÇÕES:
46 3220-7500
www.brantur.com.br
www.facebook.com/viagensbrantur

BRANTUR
Sua melhor viagem!

Vende-se terreno medindo 37.815 m², localizado no loteamento Cordeiro. Valor a combinar. Aceita-se carro e apartamento. Contato(42) 99118-0508 - Veronica

SUDOESTE TRANSPORTES

Ligue sempre que precisar
0800 041 3223

Comercial/Vendas Pendências de Entrega
Cotação Coleta SAC

Encomendas
ATENDEMOS 100%

PR, SC e SP
Consulte nossos pacotes empresariais.

Passagens
Atendendo o Sudoeste, Oeste do Paraná e ligação para Joinville - SC.

SUDOESTE
SIGA A SUDOESTE
sudoestetransportes.com.br

LEITOCAMA

princesa dos Campos

10X
no cartão de crédito!